



IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica;

Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 20/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2021.

Dep. Max Russi _____ **Presidente**

Dep. Janaina Riva _____ **1º Secretária**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/SCCC/ALMT/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 001/SCCC/ALMT

Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – SICOOB INTEGRAÇÃO

Objeto: Primeiro Termo de prorrogação de prazo e execução da permissão onerosa de área com finalidade de instalação de uma Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos para os servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Estadual, através de portabilidade, sendo que tal escolha fica a critério exclusivo do associado, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

Valor: R\$ 11.499,68 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) mensal.

Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 30/04/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho